

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto

	MUNICÍPIO DE CORDEIROS
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
	BAHIA
	13.694.468/0001-75
OUTUBRO / 2014	
Emissão: 25/11/2014	

DECRETO Nº 0000067/2014, 01 de outubro de 2014

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei 617 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000067/2014 de 01/10/2014, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 610200		5.708,85
Total do Projeto/Atividade			5.708,85
Total da Unidade			5.708,85
Total			5.708,85

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 5.708,85 (cinco mil setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Redução de Dotação

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte: 610200		5.708,85
Total do Projeto/Atividade			5.708,85
Total da Unidade			5.708,85
Total			5.708,85

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito